



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 19ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA**  
**17-12-2013**

Aos dezessete dias do mês de dezembro ano de dois mil e treze (17-12-2013), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (19ª) décima nona sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON e tendo como Secretário o Vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO. No horário determinado, ás 18:00 (dezoito) horas, foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETÚLIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente a vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, e submeteu à apreciação do plenário a da ATA 18ª. Sessão Extraordinária, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, sendo assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário, e ficando, ainda, a mesma disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Em seguida a Senhora Presidente determinou a leitura da MENSAGEM N°.076/2032 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.066/2013 que “autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012), o qual, após a leitura, foi encaminhando às Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. Prosseguindo, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER N°.071/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER N°.062/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.063/2013. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.063/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que “**institui a Nota Fiscal de Prestação de Serviços – NFs-e no Município de Guaíra – PR, nos termos do artigo 82, § 2º da Lei complementar 01/2006 e dá outras providências**”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em **única discussão e votação**. PARECER N°.072/2013 da Comissão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

de Legislação, Justiça e Redação Final, PARECER Nº.061/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento e PARECER Nº.013/2013 da Comissão de Obras e Serviços Públicos, todos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.064/2013. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº.064/2013** de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Guaíra – PMAU, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em **única** discussão e votação. PARECER Nº.073/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.063/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.065/2013. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº.065/2013** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Pestalozzi de Guaíra, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em **única** discussão e votação. De imediato a Senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores para realização da 20ª (vigésima) Sessão Extraordinária, na próxima quinta-feira, dia 19 (dezenove) de dezembro de 2013, às 17:00 (dezessete) horas, para apreciação do projeto de lei no. 066/2013, que autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012). Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente formulou seus agradecimentos aos seus colegas vereadores pelo comparecimento, senhores funcionários, imprensa e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita esta ATA que após ser lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente e Secretário.

APROVADO  
P/ UNÂMIDADE

Em 19/12/2013

Teresa C. do Santos

PRESIDENTE